



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

# Plano de Trabalho Anual 2022

## Conselho de Administração do Rioprevidência



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## Sumário

Introdução .....	3
O Conselho de Administração .....	3
Base Legal .....	4
Atas .....	5
Competências e Periodicidade das Ações .....	5
Cronograma de Reuniões .....	6



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## Introdução

O presente documento tem por objetivo estabelecer os procedimentos, cronograma de reuniões e escopo das atividades a serem desenvolvidas pelo Conselho de Administração do Rioprevidência durante o ano de 2022.

O Plano de Trabalho Anual vem reforçar o compromisso da Autarquia com a transparência e a prestação de contas. O documento facilita o acompanhamento, pela sociedade, das ações e decisões tomadas na persecução de sua missão, visão e valores institucionais.

## O Conselho de Administração

### Membros efetivos

- **Nelson Rocha** – Secretário de Estado de Fazenda
- **Nicola Moreira Miccione** – Secretário de Estado da Casa Civil
- **José Luís Cardoso Zamith** – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
- **Bruno Teixeira Dubeux** – Procurador-Geral do Estado
- **Rodrigo Baptista Pacheco** – Defensor Público Geral do Estado
- **Gabriel de Oliveira Zéfiro** – Representante do Tribunal de Justiça
- **Israel Barbosa** – Representante da Assembleia Legislativa
- **Pedro Paulo Marinho de Barros** – Representante do Ministério Público
- **Joanna Granja Sant'Anna** – Representante do Tribunal de Contas
- **Francisca Rodrigues Talarico** – Representante dos Segurados do Executivo
- **Felipe Carvalho Gonçalves da Silva** – Representante dos Segurados do Judiciário
- **Wilma de Souza Leal** – Representante dos Segurados do Legislativo
- **Claudio Henrique da Cruz Viana** – Representante dos Segurados do Ministério Público
- **Mauro da Silva Thomaz** – Representante dos Segurados do Tribunal de Contas do Estado
- **Sérgio Aureliano Machado da Silva** – Diretor-Presidente do Rioprevidência



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## Membros suplentes

- **Luana Abreu dos Santos Lourenço** – Representante da Secretaria de Estado de Fazenda
- **Aguinaldo Balon** – Representante da Secretaria de Estado da Casa Civil
- **Juliana Carlon de Vasconcellos** – Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
- **Flávio de Araújo Willeman** – Representante da Procuradoria-Geral do Estado
- **Marcelo Leão Alves** – Representante da Defensoria Pública Geral do Estado
- **Sérgio Seabra Varella** – Representante do Tribunal de Justiça
- **Lancaster Lopes de Moraes** – Representante da Assembleia Legislativa
- **Anmiel Siqueira de Carvalho** – Representante do Ministério Público
- **Marcelo Langeli Ceranto** – Representante do Tribunal de Contas
- **Raimundo Soares Anchieta** – Representante dos Segurados do Executivo
- **Rodrigo Moreira Alves** – Representante dos Segurados do Judiciário
- **Leandro de Oliveira Pinho** – Representante dos Segurados do Legislativo
- **Henrique Aragão Carraro Bastos** – Representante dos Segurados do Ministério Público
- **Abel Luiz Ferreira Oliveira** – Representante dos Segurados do Tribunal de Contas
- **Aloisio Villeth Lemos** – Representante do Rioprevidência

## Base Legal

Lei Estadual nº 3.189/1999 – Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro;

Decreto Estadual nº 47.844/2021 – Altera, sem aumento de despesa, a Estrutura Organizacional do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Portaria RIOPREV/PRE nº 271/2015 – Altera o Regimento Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## Regimento Interno do Conselho de Administração do Rioprevidência;

Lei nº 9.717/1998 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Portaria ME/SPREV nº 9.907/2020 - Estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e dá outras providências

## Atas

As atas das reuniões do CONADM são publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e disponibilizadas no Portal da Transparência do Rioprevidência, disponível em <https://transparencia.rioprevidencia.rj.gov.br/atas>

## Competências e Periodicidade das Ações

COMPETÊNCIAS	PERIODICIDADE
Fixar as diretrizes gerais de gestão, investimentos e alocação dos recursos	Anualmente
Exercer a supervisão das operações do Fundo	A qualquer tempo
Examinar e aprovar, anualmente, o balanço a avaliação atuarial e o plano de custeio	Anualmente
Fixar padrões e valores máximos para a Diretoria Executiva assinar contratos, acordos, convênios e termos aditivos	A qualquer tempo
Fixar padrões e valores máximos para a baixa e alienação de bens do ativo permanente e a constituição de ônus reais sobre os mesmos	A qualquer tempo



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Autorizar a celebração de contratos, acordos, convênios e termos aditivos que importem na constituição de ônus reais sobre os bens do Fundo	A qualquer tempo
Estabelecer, privativamente, os parâmetros para funcionamento do sistema unificado de pagamento do regime jurídico próprio e único de previdência dos membros e servidores públicos estatutários estaduais	A qualquer tempo
Supervisionar a gestão da folha e do sistema unificado de pagamento de benefícios previdenciários	A qualquer tempo
Elaborar e alterar o seu regimento interno	A qualquer tempo
Aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico	Anualmente
Emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários	A qualquer tempo
Aprovar o Código de Ética do RPPS	Anualmente
deliberar sobre proposta da Diretoria Executiva para contratação de empresa de auditoria externa	A qualquer tempo

## Cronograma de Reuniões

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez em cada trimestre civil, por convocação de seu Presidente e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou da maioria de seus membros.

Nº	Data da Reunião	Tipo
92 <sup>a</sup>	25/03/2022	Ordinária
93 <sup>a</sup>	24/06/2022	Ordinária
94 <sup>a</sup>	23/09/2022	Ordinária
95 <sup>a</sup>	16/12/2022	Ordinária